

01 de agosto de 2019 056/2019-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 118/2020-PRE, de 17 de setembro de 2020

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Programa de Incentivo à Negociação do Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1) para Investidores de Alta Frequência (HFTs).

Informamos que o Programa HFT DI Vértices Curtos será prorrogado por tempo indeterminado. Essa prorrogação é válida inclusive entre a data deste Ofício Circular e a data em que era vigente, 14/06/2019, conforme Ofício Circular 026/2018-PRE, de 14/06/2018. Ressalta-se que demais regras permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes Brasil, pelo telefone (11) 2565-7600.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

1